

ESTUDOS REALIZADOS				
Escolaridade apresentada: 1.º Grau/Ensino Fundamental ou equivalente				
Ano de Conclusão		Estabelecimento	Município	Estado
2013		EMEF "PROFESSORA HELENA LOMBARDI BRAGA"	SÃO PAULO	SP
Ensino Médio				
Série	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1ª	2014	ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA	SÃO PAULO	SP
2º	2015	ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA	SÃO PAULO	SP
3ª	2016	ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA	SÃO PAULO	SP

* Língua Estrangeira Espanhol:

Conforme Ofício Circular nº 039/2009 – CETEC/GSE

Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11684/08, e na deliberação e Indicação CEE nº 77/08, conforme segue:

1 – Língua Estrangeira Moderna:

1.2 – De acordo com a Lei 1161/05, o ensino de Língua Espanhola deverá ser obrigatoriamente oferecido em pelo menos uma das séries do Ensino Médio para ingressantes 2013, com matrícula facultativa para o aluno. Para atender à legislação, as Etec's deverão se valer de uma das orientações abaixo, a saber:

1.2.1 – Se no município onde está inserida a ETEC funcionar o Centro de estudo de Línguas – CEL (de acordo com a resolução SE-81, publicado no D.O.E. de 05/11/2009, página 24), mantido pelo SEE, a unidade deverá utilizar esse benefício.

Escola próxima que atende a este benefício: **EE Senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho.**
Rua Ararituaba, 1264 – Bairro: Vila Maria – Tel. 2954-4757

CERTIFICADO

O Diretor da Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira, de acordo com o inciso VII do Artigo 24, da Lei Federal 9394/96, certifica que **VÂNIA BRITO CALIXTO**, RG 52.171.100-9/SP, concluiu o Ensino Médio em 19/12/2016, com direito à continuidade de estudos em nível superior.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.



Neuraci Aparecida Vendramel Correia
RG 11.367.318-8
Diretora de Serviço da Área Acadêmica



Eliane Rodrigues Marlon Santa Rosa
RG 27.393.742-X
Diretora de Escola Técnica

Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira

Ato Legal de Criação da Unidade: Decreto 25.599 – D.O.E. 10/03/1956

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Curso Autorizado pelo Parecer CEE 105/98, publicado no DOE de 02/04/1998; Seção I; pág. 13.

Nome do Aluno		VÂNIA BRITO CALIXTO			R.M 28.499					
RG		Local de nascimento		Estado	Nacionalidade		Dia	Mês	Ano	
52.171.100-9		CARIRIAÇÚ		CE	BRASILEIRA		28	11	1998	
LEGISLAÇÃO	ÁREAS	COMPONENTES CURRICULARES	Nº de séries 03 / Duração das Séries: 40 Semanas							
			1º série		2º série		3º série		CH (Total Carg a Horár ia)	
			2014		2015		2016			
			Menção	CH	Menção	CH	Menção	CH		
Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei 11684/08	Base Nacional comum	Linguagens	Língua Portuguesa e Literatura	B	120	B	160	B	160	440
			Artes	MB	120	-	-	-	-	120
			Educação Física	B	80	MB	80	B	80	240
		Ciências Humanas	História	R	80	R	80	MB	80	240
			Geografia	R	80	R	80	MB	80	240
			Filosofia	R	40	R	40	MB	40	120
		Sociologia	R	40	B	40	R	40	120	
		Matemática	Matemática	MB	120	B	120	B	160	400
		Ciências da Natureza	Física	B	80	B	80	B	80	240
			Química	MB	80	MB	80	MB	80	240
	Biologia		B	80	R	80	B	80	240	
Resolução CNE/CEB 02/2012	Total da Carga Horária da Base Nacional Comum				920		840		880	2640
Indicações CEE09/2000 e 77/08	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	MB	80	R	80	B	80	240	
		Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)*	-	*	-	*	-	*	-	
		Matemática – Projeto	-	-	B	80	-	-	80	
		Sistema da Informação e Comunicação - Projeto	-	-	-	-	R	40	40	
Total da Carga Horária da Parte Diversificada				80		160		120	360	
Carga Horária Total do Curso				1000		1000		1000	3000	

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

Sínteses dos Resultados das Avaliações – Regimento Comum das Etecs do Ceeteps

MENÇÕES	CONCEITOS	INDICAÇÃO DE:	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	Excelente	PROMOÇÃO	Os conceitos indicam o desempenho do aluno no desenvolvimento das competências do componente curricular.
B	Bom		
R	Regular		
I	Insatisfatório	RETENÇÃO	